

PORTARIA-COFECI Nº 012/2020

Designa Comissão de Licitação de que trata a Lei nº 8.666/93.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS-COFECI, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso XVII do Art. 16, da Lei nº 6.530, de 12 de maio de 1978,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 6º, XVI, 38, III e 51, parágrafo 4º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E :

Art. 1º - Constituir, em caráter permanente, COMISSÃO DE LICITAÇÃO, composta pelos servidores ANDRÉ LUIZ BRAVIM, INÁCIO VALE DA SILVA e LUIZ ROBERTO DE MORAIS, sob a Coordenação do primeiro, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, vigendo por 1 (um) ano, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - As atribuições de que trata esta Portaria serão exercidas a título honorífico, sem direito a qualquer remuneração.

Brasília(DF), 28 de janeiro de 2020


JOÃO TEODORO DA SILVA
Presidente